



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	04
Atos da Secretaria de Saúde	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 042/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o ART. 18º da Lei Municipal nº 479/2015 de 23 de outubro de 2015 – que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itacajá-TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição do CMAS, a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

CMAS, gestão 2025 /2026 os seguintes membros:

Sociedade Civil

I. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Gabriella Fernandes dos Santos

Suplente: Luan Marcos Potpê Pires Krahô Cruz

II. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Ramilla Xavier Nunes

Suplente: Sthefany da Soledade Nicácio

III. Representantes dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Manoel Avelino Costa da Silva

Suplente: Savio Sales Silva

IV. Representante dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Maria Santana Gomes de Matos

Suplente: Rosilene de Souza Pires Lima

Sociedade Governamental

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Joelma Pereira da Silva

Suplente: Hêlia Chaves Silva

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Anderson Leão Soares Costa

Suplente: Joaquina Ribeiro da Silva

VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ana Carla Alves da Cruz

Suplente: Rita Carvalho da Silva Tavares

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Fábria Ferreira da Silva

Suplente: Marcelino Correia Soares Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 13 de Agosto de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 108/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025-DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO OCUPADO PELA SERVIDORA JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 29, inciso VI, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Auxiliar Administrativo ocupado pela servidora efetiva Jaiuma Pereira da Silva Nunes, matrícula 704, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de posse em outro cargo, nos termos do Art. 29, Inciso VI da Lei Municipal Nº 245/2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria, será pelo



prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 06 de agosto de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 109/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025-
DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO OCUPADO PELO SERVIDOR RENAN
CORREIA DA COSTA.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 29, inciso VI, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Auxiliar Administrativo ocupado pelo servidor efetivo Renan Correia da Costa, matrícula 2015, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por motivo de posse em outro cargo, nos termos do Art. 29, Inciso VI da Lei Municipal Nº 245/2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 110/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-NOMEIA
BRUNO DHON ELLON FERREIRA DA ROCHA PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei nº 650/2025 de 02 de janeiro de 2025 – Cria Cargos na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRUNO DHON ELLON FERREIRA DA ROCHA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 112/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-NOMEIA
E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LEONARDO
BENTO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor LEONARDO BENTO GOMES, uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 113/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.-
NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe de Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 114/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-DISPÕE
SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itacajá – TO, Maria Aparecida Lima Rocha Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora DHYOVANA SOUSA RODRIGUES, Assistente Social, funcionária efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá - TO, para a Secretaria Municipal de Educação de Itacajá – TO, a contar da data de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 115/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-NOMEIA
E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MARIA
APRECIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora MARIA APRECIDA DOS SANTOS, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe de Setor de Setor de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 116/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025-NOMEIA
E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR RAIMUNDA
NONATA RODRIGUES DA CUNHA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA CUNHA SILVA, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe de Setor de Setor de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

Aviso de Terceiro Termo Aditivo Referente ao Contrato nº. 030/2024.
O Fundo Municipal de Educação de Itacajá-TO, torna público: O Terceiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 030/2024, cujo objeto é alterar a Cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, constante do CONTRATO Nº 030/2024, com a empresa: A. Tavares da Cruz- ME. Com base legal e em conformidade com o Art. 57, inciso I e § 2º da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Itacajá- TO, 13 de agosto de 2025

João Soares Campos
Gestor do FME

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ - TO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 – LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 28/08/2025 às 09:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo o objeto da presente licitação é prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Saúde na alimentação das plataformas e instrumentos de gestão e serviço especializado para monitoramento mensal e avaliação do envio dos bancos de dados dos Programas em Saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura

Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 13 de agosto de 2025.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com abertura prevista para o dia 27/08/2025 às 08:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de serralheria na fabricação de artefatos em estrutura metálica, bem como execução de diversos serviços correlatos à serralheria em geral, como remoção e montagem de estruturas, serviços de manutenção e pequenos reparos, com o fornecimento de todos os insumos, para a tender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá – TO. Que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 13 de agosto de 2025.

Marcelino Correia Soares Junior
Presidente da Comissão de Contratação





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

